



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 63/2.021

DEFERIDO

27/04/2021

O Vereador signatário, **Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"**, da bancada do PROS, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

**"NECESSIDADE DE QUE A PREFEITA MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO DAS ALAGOAS E, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA RUA CAMPO FLORIDO, ALTURA DO NÚMERO 120".**

## JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa a atender as reivindicações e reclamações dos moradores que ali residem, que nos procuraram para reclamar do estado de conservação em que se encontra a pavimentação das ruas onde moram, bem como, os pedestres e motoristas que transitam por aquele local.

Como temos conhecimento de que realmente a rua citada sua pavimentação está necessitando urgentemente de ser recapeada, acreditamos ser necessário uma providência urgente por parte do Poder Executivo, para sanar tal problema. Especialmente em frente ao número 120 da Rua Campo Florido, onde reside a ilustre família garimpense do conhecidíssimo Sr. Sebastião, conhecido popularmente como "Tião da Manga".

Assim, para evitar a ocorrência de algum possível acidente, é necessário que a administração tome a providência solicitada.

Contando com o apoio dos Ilustres Pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 26 de abril de 2021.

Autor.

Vereador Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013